Município de

RANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANA

Jornai: Inhuna do norte Edição: 74 55

Página: Data:

12/12015

B-C A Dia guel Ver nka, 140 - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 INPJ 01.612.453/0001-31

Lei 564/2015

SÚMULA: Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito

Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 19 - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 223.056,00 (duzentos e vinte três mil e cinquenta e seis reais), para cobertura da despesa abaixo relacionada:

02. Secretaria Municipal de Governo

02.002 Assessoria de Jurídica

04.092.0401,2.004 Atividade da Assessoria de Jurídica

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens — Pessoal Civil

R\$ 7.725,00

03. Secretaria Municipal de Governo 03.003 Departamento de Compras e Licitação

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

04.122.0401.2.009 Atividade do Departamento de Compras e Licitações

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil

R\$ 1.S93,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

03. Secretaria Municipal de Governo

03.004 Departamento de Serviços e Encargos Gerais

04.122.0401.2.014 Atividade do Departamento de Serviços Gerais

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil

R\$ 22.413,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

06. Secretaria Municipal de Manutenção Rodoviária

06.002 Departamento de Estradas

26.782.2601.2.024 Atividades do Departamento de Manutenção de Frotas

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens — Pessoal Civil

R\$ 25.061,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

07. Secretaria Municipal de Educação

07.001 Departamento de Ensino

12.361.1201.2.027 Atividades Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil

R\$ 21.140.00

103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

08. Secretaria Municipal de Saúde

08.003 Departamento de Programas de Saúde

10.301.1001.2.042 Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil

303.01.02.00.00 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 15%)

R\$ 103.273,00





ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANA

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 CNPJ 01.612.453/0001-31

09. Secretaria Municipal de Obras e Serviços

09.002 Departamento de Obras

15.452.1501.2.051 Atividades do Departamento de Serviços Públicos

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil

R\$ 12.200,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

10. Secretaria Municipal de Assistência Social

10.001 Departamento de Serviço Social

08.243.0801.6.002 Manutenção do Conselho Tutelar

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil

R\$ 3.674,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

11. Secretaria Municipal de Cultura e Esportes

11.002 Departamento de Esportes

27.812.2701.2.063 Atividades do Departamento de Esportes

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil

R\$ 3.356,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

23. Secretaria Municipal de Desenvolvimento

23.002 Divisão e Extensão Rural

20.606.2001.2.021 Atividade da Divisão e Extensão Rural

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil

R\$ 22.621,00

000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres)

Art. 2º – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, proveniente das receitas: 17.22.01.01.00.00 – Cota Parte do ICMS, no R\$148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais; 13.25.02.99.01.00 — Rendimentos Depósitos Não Vinculados, no valor de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais); 19.90.99.99.02.00 — Concessão Espaço Físico Praça de Alimentação Festividades do Município, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais); 11.12.04.31.03.02 — IRRF S/Folha de Pagamento Pessoal Civil — Executivo e Entidades Indiretas, no valor de R\$ 19.456,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais); e, 11.13.05.01.00.00 — ISS — Do Exercício Corrente ao Quinto Exercício Anterior, no valor de R\$9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), no total de R\$ 223.056,00 (duzentos e vinte três mil e cinquenta e seis reais).

Art. 3º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Drçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Arira do Ivaí, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze (19/13/2015).

Silvio Gabriel Petrassi

Prefeito